



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 164, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

**Permite que a servidora Suerda Lima Cortez dos Santos, Matr. 090, exerça suas atividades funcionais em regime híbrido, sem registro de ponto.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Permite que a servidora Suerda Lima Cortez dos Santos, Matr. 090, exerça suas atividades funcionais em regime híbrido, sem registro de ponto, durante o mês de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Currais Novos, 04 de outubro de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente

Jorian Pereira dos Santos  
Vice-Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros  
1º Secretário

João Gustavo Gomes Coelho Guimarães  
2º Secretário